



DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/02

SÚMULA: “Altera o número de cadeiras na Câmara Municipal de Pontal do Paraná, aumentando de 9 (nove) para 11 (onze) vagas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2.002, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica alterado o número de cadeiras na Câmara Municipal de Pntal do Paraná, passando de 9 (nove) para 11 (onze) vagas, dado o aumento populacional constatado no território Municipal, onde apurou-se 15.045 habitantes, conforme publicado no Diário Oficial da União de 19 de Dezembro de 2.001, Seção 1, Página 122.

Art. 2º - A presente alteração terá validade para o próximo pleito eleitoral a ser realizado no ano de 2.004.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “20 de Dezembro”, em 03 de Maio de 2.002.

JOSÉ MAURI ZAMPIERI
Vereador